



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3472/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA DE 11-05-2022: Folha Suplementar à Portaria nº 1301/2022, que atribuiu duas diárias e meia, ao Exmo. Desembargador do Trabalho RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), já descontado o auxílio-alimentação, para participar do Seminário Internacional - 80 anos da Justiça do Trabalho, no TST, em Brasília/DF, conforme autorização da Presidência deste Tribunal.

O Presidente do TRT da 4ª Região torna sem efeito a Portaria nº 1301/2022, e DECLARA que o Desembargador do Trabalho RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA deverá proceder na restituição do valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), referente a duas diárias e meia fora do Estado, correspondentes ao período de 11 a 13-05-2022, tendo em vista a solicitação de cancelamento do pedido tratado no PROAD 2294/2022, uma vez que o interessado testou positivo para Covid-19 e não poderá comparecer ao evento. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAIS

DA CORREGEDORIA

Anexos
Anexo 1: EDITAL Nº 18-2022
Anexo 2: EDITAL Nº 19-2022
Anexo 3: EDITAL Nº 40-2022
Anexo 4: EDITAL Nº 41-2022
Anexo 5: EDITAL Nº 42-2022

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.969, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021, que estabelece normas gerais sobre administração de materiais de consumo e bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a doação de bens móveis inservíveis em ano eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD TRT4 nº 10902/2020, que trata do mapeamento do processo de trabalho denominado "Desfazimento de Bens", disciplinado pela Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD TRT4 nº 2399/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 2º, incisos I, II e III, ao artigo 63 da Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021, com a seguinte redação:

“Art. 63. [...]

[...]

§ 2º Fica expressamente vedada:

I – a realização, durante o ano eleitoral, compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro dos anos em que se realizam eleições, de doações de bens às entidades elencadas no inciso IV do caput deste artigo;

II – a realização, nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, de doações de bens aos órgãos e entidades elencados no inciso III do caput deste artigo;

III – a realização, durante todo o ano eleitoral, compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro dos anos em que se realizam eleições, de solenidades, cerimônias, atos, eventos ou reuniões públicas de divulgação ou qualquer outra forma de exaltação do ato administrativo de doação de bens realizada na forma deste artigo.”

Art. 2º Incluir o inciso V ao § 1º do artigo 64 da Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021, com a seguinte redação:

“Art. 64. [...]

§ 1º [...]

[...]

V – quando incidentes as vedações dispostas no artigo 63, § 2º, incisos I e II, desta Portaria, período em que serão atendidos os demais requerimentos aptos para transferência externa ou doação, em conformidade com a ordem cronológica de habilitação, retomando-se o atendimento dos pleitos sobrestados após o término do impedimento, preservada a ordem cronológica dos respectivos requerimentos.”

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA Nº 3.244-2021 - COMPILADA](#)

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 7: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.900, de 11 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3235/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GIOVANA INACIO GUIMARAES (66648), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.901, de 11 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3235/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA SULZBACH (94188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.902, de 11 de maio de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3235/2022, resolve: DESIGNAR a servidora CRISTINA ASSIS BRASIL (91715), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral
Apostila

1
1

Apostila - Portaria Presidência	1	
Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	